



É tempo de trabalhar e cuidar!  
Administração 2017/2020

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Telefones: (38) 3543-1225 / (38) 3543-1224

E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br

## LEI Nº 1.298 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE DIAMANTINA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOUVEIA/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio, nos termos do instrumento anexo, com o HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE DE DIAMANTINA/MG (CNPJ: 20.081.238/0001-04) para promover a execução das atividades relacionadas no plano de trabalho que faz parte do presente, no importe de até R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) que serão pagos no decorrer da vigência do convênio, conforme ocorrer a execução dos serviços.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente ou suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gouveia, 07 de Fevereiro de 2020.

  
**ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) presente Lei 1.298/2020  
foi publicado nesta data, por afixação no local de  
costume na sede da Prefeitura Municipal nos termos do  
Art. 106 da Lei Orgânica do Município e da Lei  
10.000/2005.

Gouveia/MG, 07/02/2020